

ATO Nº 2.122/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 122167/2019, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, resolve nomear para exercerem a função de membros representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, as pessoas abaixo indicadas:

1. Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:

Lenice Silva dos Santos Barbosa - Titular

Iberê Ferreira da Silva Junior - Suplente

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 29 de abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ccf339a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar